

PORTARIA N° 738/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
032/2018 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO LTDA	DE Aquisição de ETILÔMETROS para utilização em ações de fiscalização e segurança no trânsito do projeto Trânsito Consciente - Operação Lei DE Seca Mato Grosso e para demais atividades de fiscalização.	Carine da Silva Leandro Amancio Bezerra - dos Santos - Matrícula n.º 290645	Matrícula n.º 290722

GESTOR TITULAR                      GESTOR SUBSTITUTO

Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645      Leandro Amancio dos Santos - Matrícula n.º 290722

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 612/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*